

Id:0E28A82826D16125



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CURIMATÁ – PI

ATO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Curimatá-PI, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal nº 428/1990,

CONSIDERANDO a escala de férias das conselheiras tutelares efetivas aprovadas em reunião colegiada;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar durante o afastamento das conselheiras efetivas;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. HELEN APARECIDA DA SILVA PACHECO PEREIRA, 1ª Suplente regularmente habilitada no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Curimatá-PI, para assumir, de forma interina, a função de conselheira tutelar durante os períodos de férias das conselheiras efetivas, conforme a seguinte ordem:

- LEILANE NUNES DE ARAÚJO – Junho/2025
- JULISMAR FERNANDES DE SOUSA – Julho/2025
- LIA SIDNEIA LUSTOSA FREITAS – Agosto/2025
- ANGÉLICA VOGADO DE ALMEIDA – Setembro/2025

A convocada deverá iniciar as atividades a partir do dia 02 de junho de 2025, conforme cronograma estabelecido, permanecendo no exercício das funções até o encerramento do último período de férias da escala aprovada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Curimatá-PI, 27 de maio de 2025.

Danuca Valesca Miridan
DANUCA VALESKA MIRIDAN
Presidente do CMDCA de Curimatá-PI

DANUCA VALESKA MIRIDAN
Secretária de Assis. Social
CPF: 004.398.093-71
Port. Nº 04/2025

Id:07384CCE531F6132



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ



RESOLUÇÃO Nº 002/2025 - CMDCA

“Retifica a Resolução nº 001/2025 - CMDCA quanto à identificação da Presidente do CMDCA.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curimatá/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 888/2021 e pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 001/2025 - CMDCA, publicada em 18 de fevereiro de 2025, exclusivamente quanto à identificação da Presidente do CMDCA, onde se lê:

“Alita Bispo Maia de Oliveira – Presidente do CMDCA”

Leia-se:

“Danuca Valesca Miridan – Presidente do CMDCA”

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições da Resolução nº 001/2025 - CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

Curimatá/PI, 27 de maio de 2025

Danuca Valesca Miridan
DANUCA VALESKA MIRIDAN
Presidente do CMDCA de Curimatá-PI

DANUCA VALESKA MIRIDAN
Secretária de Assis. Social
CPF: 004.398.093-71
Port. Nº 04/2025

Id:07384CCE531F63FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.632.566/0003-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura@boqueirao-pi.gov.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2025

PROCESSO Nº: 054/2025

ADESÃO Nº: 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: F C CUNHA RUFINO LTDA, CNPJ: 10.587.062/0001-03.

OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE, NA CONDIÇÃO DE CARONA, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.001/2024-PERP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2024-PERP, NO QUAL O OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE, (PUBLICAÇÃO – QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024 •PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS E SITE DA PREFEITURA DE PACATUBA-CE https://pacatuba.ce.gov.br/licitacao/licita.php?id=265).

VALOR: R\$ R\$ 648.629,25 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

FONTES DE RECURSO: FPM / FME /QSE / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2025.

VIGÊNCIA: 29 DE MAIO DE 2025 A 28 DE MAIO DE 2026.

Boqueirão do Piauí – PI, em 28 de maio de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:13B5BE099CF95EFB



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Avenida Marechal Castelo Branco, s/nº - Centro
São Gonçalo do Piauí – PI CEP: 64.435-000
CNPJ: 06.105.586/0001-35

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Cria o cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí, o cargo de Ouvidor, com a finalidade de promover a interlocução entre o cidadão e o Poder Legislativo Municipal, recebendo, examinando e encaminhando reclamações, denúncias, sugestões e elogios relativos à atuação da Câmara.

Art. 2º O cargo de Ouvidor será de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Compete ao Ouvidor da Câmara Municipal:
I - receber e examinar manifestações encaminhadas pelos cidadãos;
II - encaminhar as manifestações aos setores competentes da Câmara;
III - acompanhar a apuração das demandas recebidas, zelando pela sua adequada solução;
IV - sugerir medidas que visem ao aprimoramento da gestão e transparência do Poder Legislativo;
V - apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

Art. 4º O vencimento do cargo será fixado por ato da Mesa Diretora, observada a disponibilidade orçamentária, correspondente a um salário mínimo R\$ 1.518,00 (Hum mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Piauí - PI, 28 de maio de 2025.

Ardiel Luis Nunes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Luis Pereira Alves
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Odaly Barbosa Nunes
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Ardiel Luis Nunes de Sousa
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí
CPF: 088.612.533-81